

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

## EDITAL DE COMPRA DIRETA Nº 030/2026

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

### I. PROCESSO Nº 145/2026

II. O **MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Poções-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Lei Federal nº. 5.194/66, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal Nº 006/2024 de 08 de Janeiro de 2024 (Regulamenta NLLC), e demais normas e redações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Chamamento Público para Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando adquirir a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>DIA 27/5/2026, ÀS 23:59 HORAS</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO</b>	licitacaopoco21@gmail.com

### 1. OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para **Contratação de empresa para fornecimento de ventilador mecânico pulmonar, por meio de dispensa de licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo III - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação.

<b>EXIGÊNCIA DE CONTRATO</b>	<b>FORMA DE ENTREGA</b>	<b>TIPO</b>	<b>FORMA DE ADJUDICAÇÃO</b>
<b>SIM</b>	<b>PARCELADA</b>	<b>MENOR PREÇO</b>	<b>GLOBAL</b>

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I - Proposta de Preços;

1.2.2 ANEXO II - Declarações Complementares;

1.2.3 ANEXO III - Termo de Referência/ Especificações Gerais da Contratação.

### 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente do serviço ocorrerá à conta dos seguintes recursos orçamentários:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 030700 - Secretaria Municipal de Saúde

**Órgão:** 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções

**Atividade/Projeto:** 2.043 - Gestão Das Ações De Atenção Especializada

**Elemento de Despesa:** 4490520000 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

### 3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

3.1. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, com os



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, estão anexos ao processo administrativo.

### 4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

**4.1.** O presente CHAMAMENTO PÚBLICO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação do AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA DIRETA, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com), o encaminhamento fazendo referência à **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2026**.

**4.2. Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 27/5/2026 às 23:59h.

### 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1.** Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

**5.2.** Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

**5.2.1.** proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.

**5.2.2.** que não atendam às condições deste Edital.

**5.2.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**5.2.4.** que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;

**5.2.5.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);

**5.2.6.** Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

### 6. PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital, acompanhada dos documentos de Habilitação de que trata o Item 7 deste Edital.

**6.2.** A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada na forma do **Anexo I** deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

**6.2.1.** Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

**6.2.2.** Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;

**6.2.3.** Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**6.3.** A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

**6.4.** Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá o INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

6.5. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;

6.6. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital.

### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2. Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

#### 7.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física);
- b) Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no cartório de Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-MEI, emitido pela Receita Federal do Brasil, caso o interessado seja um Microempreendedor Individual-MEI.

#### 7.2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)** ou **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual e Fazenda Municipal** quando for o caso, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede da empresa, mediante **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União** expedida pela Secretaria da Receita;
- e) Prova de regularidade de débito para com o **Sistema de Seguridade Social, (INSS)**, e o **Fundo de Garantia, (FGTS)**, a Secretaria da Receita Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.
- g) Consulta consolidada em nome do pretenso contratado emitida pelo **Tribunal de Contas da União, relativa aos CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Portal da Transparência; CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Portal da Transparência CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.** ” (NR).

#### 7.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **Certidão negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 7.2.4. HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Comprovação** de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

#### 7.2.5. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME ANEXO II.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

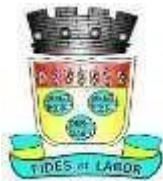
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1.** A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2.** Poderá, a Prefeitura Municipal de Poções - Ba, revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 8.3.** A Prefeitura Municipal de Poções – Ba, poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4.** A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5.** Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Poções - Bahia.
- 8.6.** Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7.** A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicarão a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis

Poções-Ba, 19 de maio de 2026.

**Irenilda Cunha de Magalhães**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

### ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de ventilador mecânico pulmonar, por meio de dispensa de licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA.

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>CEP:</b>	<b>INSC. EST.:</b>
<b>MUNICÍPIO:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>FONE:</b>
<b>DATA:</b>	<b>E-MAIL:</b>	<b>CONTATO:</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		

AO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

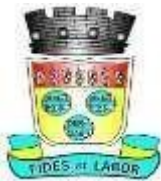
Em atendimento ao Edital da Dispensa de Licitação em epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PREÇO TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, eletrônico, microprocessado, para uso em terapia intensiva, destinado à ventilação de pacientes adultos e pediátricos. Sistema de monitorização com tela gráfica colorida de no mínimo 12 polegadas. Deve possuir, no mínimo, os seguintes modos ventilatórios: ventilação controlada a volume (VCV), ventilação controlada à pressão (PCV), ventilação controlada a volume com regulação por pressão, ventilação assistida/CPAP, ventilação com pressão de suporte (PSV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) e ventilação não invasiva (VNI). Parâmetros ajustáveis mínimos: FiO <sub>2</sub> de 21% a 100% com blender interno; volume corrente de 20 a 2000 ml; frequência respiratória de 4 a 150 rpm; tempo inspiratório de 0,1 a 5 segundos; pressão inspiratória de 5 a 70 cmH <sub>2</sub> O; PEEP de 1 a 50 cmH <sub>2</sub> O; fluxo inspiratório de até 240 L/min; trigger por fluxo e ciclagem por fluxo. Deve possuir ajuste para backup de apneia, compensação automática de fugas e complacência do circuito respiratório, registro de horas de funcionamento para manutenção e interface em português. Monitorização mínima contendo: FiO <sub>2</sub> , volume corrente inspirado e expirado, volume minuto, frequência respiratória, PEEP, pressão média, máxima e platô, relação I:E, complacência pulmonar estática e dinâmica e resistência inspiratória. Deve apresentar curvas gráficas e loops ventilatórios: volume x tempo, pressão x tempo, fluxo x tempo, loop pressão x volume e loop pressão x fluxo. Alarmes audiovisuais mínimos: falha no fornecimento de gases, alto e baixo volume corrente/minuto, apneia, frequência respiratória, FiO <sub>2</sub> , falha elétrica, baixa bateria, alta pressão em vias aéreas e desconexão do paciente. Alimentação elétrica bivolt automático 127/220V, frequência de 60Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 50 minutos. Alimentação por rede de ar comprimido e oxigênio medicinal ou turbina interna com vida útil mínima de 40.000 horas. Acessórios mínimos: 02 circuitos paciente adulto/pediátrico em silicone autoclavável, pulmão teste adulto, mangueiras de gases, válvulas reguladoras quando aplicável, conexões padrão rosca e braço articulado para suporte do circuito. Equipamento com registro ativo na ANVISA, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	

Declaramos que o(s) item(ns) constante(s) desta proposta corresponde(m) exatamente às especificações descritas no Edital da Dispensa de Licitação nº, às quais aderimos formalmente.

Na oportunidade, caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado, indicamos como representante legal para assinatura do Contrato ou para prestar quaisquer informações e esclarecimentos, o(a) Sr.(a)

NOME COMPLETO	
FUNÇÃO	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CPF	
TELEFONE	
ENDEREÇO COMPLETO	
PROFISSÃO	
ESTADO CIVIL	
E-MAIL	

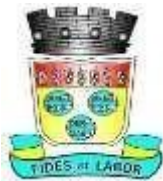
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.

LOCAL e DATA. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

### OBSERVAÇÕES:

- (1) Emitir em papel que identifique o licitante.
- (2) A Proposta de preços deverá conter necessariamente todas as especificações técnicas do objeto ofertado, onde não serão aceitas especificações com os dizeres “conforme o edital” ou dizeres semelhantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026

#### ANEXO II - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante, profissão e estado civil], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], residente e domiciliado(a) na [Endereço Completo], DECLARA que:

**I.** Para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

**II.** Para os devidos fins licitatórios que não incorrem nos impedimentos para disputa da Dispensa ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

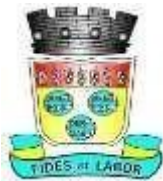
**III.** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja contratação é permitida nos termos da legislação;

**IV.** Não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;

LOCAL e DATA, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

.....  
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

**Obs.:** Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste processo.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2026**

**ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para fornecimento de ventilador mecânico pulmonar, por meio de dispensa de licitação, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA.
---------------	--

**1) Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação**

**1.1 Definição do Objeto**

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de ventilador mecânico pulmonar, em caráter de urgência, por meio de dispensa eletrônica, destinado ao atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, no âmbito da Administração Pública Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais de urgência e emergência e assegurar suporte ventilatório adequado aos pacientes atendidos na unidade.

A contratação possui natureza de aquisição de equipamento permanente hospitalar, consistindo no fornecimento de ventilador mecânico pulmonar microprocessado, conforme especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência, elaborado com base na necessidade imediata da unidade de saúde e nas demandas assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

O quantitativo foi definido com base na necessidade operacional da UPA 24h Vilobaldo Macedo, considerando a insuficiência de equipamentos disponíveis para atendimento de pacientes em estado crítico que necessitam de ventilação mecânica invasiva e não invasiva.

O prazo de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou emissão da ordem de fornecimento, podendo ser encerrado antecipadamente após a entrega definitiva do equipamento e cumprimento integral das obrigações da contratada, sendo admitida prorrogação nas hipóteses legalmente previstas e devidamente justificadas.

A entrega do equipamento deverá ocorrer no prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da ordem de pedido, devendo contemplar instalação, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento na UPA 24h Vilobaldo Macedo.

**2) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**



**2.1** A contratação de empresa especializada para aquisição de ventilador mecânico pulmonar fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, especialmente diante de situação de urgência que demanda resposta imediata da Administração Pública.

**2.2** As análises realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde identificaram a necessidade urgente de aquisição do equipamento em razão da insuficiência de suporte ventilatório disponível para atendimento da demanda atual da unidade, considerando o aumento da necessidade de atendimento de pacientes com comprometimento respiratório e situações clínicas graves que exigem ventilação mecânica invasiva e não invasiva.

**2.3** A presente contratação visa assegurar condições adequadas de atendimento aos pacientes da UPA 24h Vilobaldo Macedo, minimizando riscos assistenciais e garantindo a manutenção dos serviços essenciais de urgência e emergência, especialmente nos casos que demandam estabilização respiratória imediata, cuja ausência do equipamento pode ocasionar agravamento do quadro clínico, necessidade de transferências emergenciais e risco à vida dos pacientes.

**2.4** A medida emergencial ora proposta possui caráter temporário e excepcional, tendo como objetivo suprir a necessidade imediata da unidade de saúde, garantindo continuidade da assistência e condições adequadas de suporte ventilatório até eventual ampliação definitiva da estrutura hospitalar e do parque tecnológico da rede municipal de saúde.

**2.5** Este Termo de Referência observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, buscando a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade, segurança e confiabilidade técnica do equipamento a ser adquirido, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

### **3) Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:**

**3.1** A solução consiste na contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de ventilador mecânico pulmonar, visando atender de forma imediata as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, garantindo suporte ventilatório adequado aos pacientes atendidos na unidade e assegurando a continuidade dos serviços essenciais de urgência e emergência.

A solução contempla todas as etapas necessárias à execução do objeto, desde a formalização da contratação por dispensa eletrônica até a entrega, instalação, testes operacionais e funcionamento pleno do equipamento, assegurando condições adequadas de assistência aos pacientes que necessitem de ventilação mecânica invasiva e não invasiva.

### **3.2 O ciclo de vida do objeto envolve:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

---

### • **Planejamento emergencial e contratação:**

Definição do objeto com base na necessidade imediata da UPA 24h Vilobaldo Macedo, levantamento das especificações técnicas mínimas e formalização da contratação por dispensa eletrônica, conforme a Lei nº 14.133/21, considerando a urgência da demanda assistencial.

### • **Fornecimento e instalação:**

Entrega do ventilador mecânico pulmonar em prazo reduzido, contemplando instalação, testes de funcionamento, configuração inicial e disponibilização do equipamento em condições adequadas de uso na unidade de saúde.

### • **Operação e utilização assistencial:**

Utilização do equipamento no atendimento de pacientes em estado crítico ou com insuficiência respiratória, garantindo suporte ventilatório seguro e adequado durante os atendimentos realizados na UPA 24h.

### • **Controle e acompanhamento:**

Verificação do equipamento quanto à conformidade com as especificações técnicas, funcionamento adequado, regularidade documental, registro junto à ANVISA, garantia e condições operacionais necessárias ao uso contínuo na unidade.

### • **Avaliação e manutenção:**

Monitoramento do desempenho do equipamento durante a vigência contratual, incluindo avaliação da assistência técnica, suporte técnico, garantia e funcionamento operacional, visando assegurar continuidade e segurança na assistência prestada.

**3.3** A execução será orientada pelos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e proteção à saúde, garantindo que o equipamento fornecido atenda aos padrões técnicos e de qualidade exigidos, assegurando segurança assistencial aos pacientes atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, especialmente em situações de urgência e emergência.

## **4) Requisitos da contratação**

### **a). Requisitos Técnicos**

#### **Conformidade com Normas Sanitárias:**

- O ventilador mecânico pulmonar deverá possuir registro válido na Agência Nacional de Vigilância



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Sanitária (ANVISA);

- O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares, incluindo padrões de segurança elétrica e funcionamento estabelecidos pela legislação vigente.

### **Especificações Técnicas do Equipamento:**

- O equipamento deverá atender integralmente às especificações técnicas mínimas descritas neste Termo de Referência, incluindo modos ventilatórios, parâmetros ajustáveis, monitorização, alarmes, acessórios e demais funcionalidades exigidas;
- O ventilador deverá ser eletrônico, microprocessado, destinado à ventilação de pacientes adultos e pediátricos;
- O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em linha de fabricação e acondicionado adequadamente para transporte e armazenamento.

### **Garantia e Vida Útil:**

- O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica e substituição de componentes defeituosos sem ônus para a Administração;
- O equipamento deverá possuir vida útil compatível com equipamentos hospitalares de terapia intensiva.

### **b) Requisitos de Fornecimento e Logística**

#### **Prazo de Entrega:**

- O fornecedor deverá realizar a entrega do equipamento no prazo máximo estabelecido no contrato, considerando o caráter de urgência da contratação;
- O equipamento deverá ser entregue em pleno funcionamento, acompanhado de todos os acessórios obrigatórios.

#### **Condições de Transporte:**

- O transporte deverá ocorrer em condições adequadas que garantam integridade física e funcional do equipamento;
- Todos os custos relacionados ao transporte, entrega e instalação serão de responsabilidade da contratada.
- O equipamento deverá ser entregue apto para utilização imediata pela equipe assistencial.

### **c) Requisitos Administrativos**

#### **Capacidade Técnica do Fornecedor:**

- A empresa deverá comprovar aptidão técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica compatível(is) com o objeto da contratação;
- A contratada deverá possuir autorização para comercialização de equipamentos médico-hospitalares, quando aplicável.

#### **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal:**

- O fornecedor deverá apresentar documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

qualificação econômico-financeira, conforme exigências da Lei nº 14.133/21.

### **Documentação Técnica:**

- O equipamento deverá ser acompanhado de manual técnico em língua portuguesa;
- Deverão ser apresentados catálogo técnico, registro ANVISA e demais documentos necessários à comprovação das especificações exigidas.

### **d) . Requisitos Ambientais**

#### **Sustentabilidade:**

- O equipamento deverá possuir eficiência energética compatível com os padrões do mercado;
- Preferencialmente, os componentes e embalagens deverão possibilitar descarte ambientalmente adequado.

#### **Destinação de Resíduos:**

- A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis quanto ao descarte de embalagens, componentes eletrônicos e resíduos eventualmente gerados durante instalação e manutenção.

### **e) Requisitos de Gestão e Monitoramento**

#### **Garantia de Qualidade:**

- A Secretaria Municipal de Saúde realizará verificação técnica do equipamento no ato do recebimento, avaliando conformidade com as especificações, funcionamento e integridade do equipamento;
- O recebimento definitivo somente ocorrerá após aprovação nos testes operacionais.

#### **Gestão Contratual e Fiscalização:**

- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- A fiscalização compreenderá acompanhamento da entrega, instalação, funcionamento, garantia e suporte técnico do equipamento.

### **f) Requisitos de Penalidades e Sanções**

#### **Penalidades Contratuais:**

- O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/21, incluindo advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade, conforme o caso.

#### **Rescisão Contratual:**

- A Administração poderá rescindir o contrato nas hipóteses legalmente previstas, especialmente em caso de atraso injustificado, descumprimento das especificações técnicas, falhas graves no equipamento ou inadimplência contratual da contratada.

### **5) Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:**

#### **1.1 Formalização da Contratação**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- Formalização da contratação por meio de dispensa eletrônica, com emissão da ordem de fornecimento e/ou assinatura do instrumento contratual;
- Definição detalhada das especificações técnicas do ventilador mecânico pulmonar, prazos de entrega, garantia, instalação, assistência técnica e demais obrigações da contratada;
- Estabelecimento dos mecanismos de fiscalização, monitoramento e recebimento do equipamento.

### 1.2 Planejamento da Entrega

- Definição do local de entrega, instalação e funcionamento do equipamento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo;
- Planejamento das condições necessárias para recebimento, instalação e operacionalização do ventilador mecânico pulmonar;
- Organização da equipe técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual.

### 1.3 Designação de Fiscais e Responsáveis

- Designação de servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Capacitação da equipe técnica e administrativa para acompanhamento da instalação, testes operacionais e recebimento definitivo do equipamento.

## 2. Etapa de Execução: Fornecimento, Instalação e Operacionalização

### 2.1 Entrega do Equipamento

- A contratada deverá realizar a entrega do ventilador mecânico pulmonar no prazo estabelecido no contrato;
- O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios obrigatórios, manuais técnicos, certificados, registro ANVISA e demais documentos exigidos;
- O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior e em perfeitas condições de funcionamento.

### 2.2 Inspeção e Verificação Técnica

- O equipamento passará por inspeção técnica para verificação de conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- Serão verificados funcionamento, integridade, parâmetros ventilatórios, alarmes, monitorização, acessórios e condições gerais do equipamento;
- O recebimento provisório somente ocorrerá após conferência técnica inicial.

### 2.3 Instalação e Testes Operacionais

- Deverão ser realizados testes operacionais e de segurança para validação do pleno funcionamento do ventilador mecânico;
- O equipamento deverá ser entregue apto para utilização imediata pela equipe assistencial.

### 2.4 Treinamento Operacional



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- A contratada deverá fornecer orientação técnica e treinamento básico operacional aos profissionais indicados pela unidade de saúde, quanto ao uso correto do equipamento e cuidados básicos de operação.

### **3. Etapa de Gestão e Monitoramento**

#### **3.1 Gestão Contratual**

- Acompanhamento contínuo da execução contratual pelos fiscais designados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Registro de ocorrências, não conformidades e eventuais falhas identificadas durante o fornecimento, instalação ou funcionamento do equipamento;
- Adoção de medidas corretivas e aplicação de penalidades, quando cabíveis.

#### **3.2 Indicadores de Desempenho**

Serão observados indicadores relacionados a:

- Cumprimento do prazo de entrega;
- Conformidade técnica do equipamento entregue;
- Funcionamento adequado após instalação;
- Efetividade do suporte técnico e garantia;
- Atendimento das necessidades assistenciais da unidade.

### **4. Etapa Final: Avaliação e Encerramento**

#### **4.1 Avaliação dos Resultados**

- Verificação do atendimento das necessidades da UPA 24h Vilobaldo Macedo;
- Avaliação da qualidade, desempenho e funcionalidade do equipamento fornecido;
- Análise do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

#### **4.2 Garantia e Assistência Técnica**

- Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar suporte técnico, manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas sem ônus para a Administração;
- Eventuais falhas identificadas deverão ser corrigidas em prazo compatível com a urgência do serviço assistencial.

#### **4.3 Relatório Final de Execução**

- Elaboração de relatório conclusivo pela fiscalização contratual, contendo informações sobre entrega, instalação, funcionamento do equipamento e cumprimento das obrigações contratuais.

#### **4.4 Encerramento do Contrato**

- O encerramento ocorrerá após o recebimento definitivo do equipamento, cumprimento integral das



obrigações da contratada e inexistência de pendências administrativas ou técnicas.

### **Conclusão**

O presente modelo de execução foi estruturado para assegurar que a contratação produza os resultados esperados de forma eficiente, segura e contínua, garantindo condições adequadas de suporte ventilatório aos pacientes atendidos pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, promovendo qualidade assistencial, segurança operacional e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

### **6) Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade:**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, por meio de servidores formalmente designados, com competência para monitorar todas as etapas relacionadas ao fornecimento, entrega, instalação, testes operacionais e funcionamento do ventilador mecânico pulmonar destinado à Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo.

Considerando o caráter de urgência da contratação e a essencialidade do equipamento para manutenção dos serviços de urgência e emergência, o acompanhamento será realizado de forma contínua e prioritária, visando garantir o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade da assistência prestada aos pacientes.

#### **6.1 Equipe responsável**

A fiscalização será realizada por servidores da área da saúde e/ou profissionais com conhecimento técnico compatível com o objeto da contratação, garantindo que o equipamento fornecido atenda às especificações técnicas, requisitos de segurança e condições operacionais exigidas.

A equipe responsável pelo acompanhamento do contrato incluirá:

- **Responsável técnico pela área administrativa e de compras:**

Encarregado de verificar a conformidade da entrega com as condições contratuais, especificações técnicas, quantitativos, documentação obrigatória e prazos estabelecidos.

- **Responsável técnico da unidade de saúde:**

Responsável por acompanhar a instalação, testes operacionais e funcionamento do ventilador mecânico pulmonar, verificando sua adequação às necessidades assistenciais da UPA 24h Vilobaldo Macedo.

- **Responsável pela fiscalização de qualidade:**

Encarregado de avaliar o estado do equipamento entregue, integridade física, funcionamento, conformidade técnica, acessórios obrigatórios, registro junto à ANVISA e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Ficam designadas:

- **Gestora do Contrato** – Grazielle Novais do Lago (Matrícula: 7292 )
- **Fiscal do Contrato** - Karla Brito Silva – (Matrícula: 7310)



## **6.2 Procedimentos de fiscalização**

A fiscalização será realizada de forma contínua e sistemática, especialmente em razão da urgência da contratação e da relevância assistencial do equipamento, por meio dos seguintes procedimentos:

- **Vistoria no recebimento:**

Verificação imediata do equipamento no ato da entrega, assegurando conformidade com as especificações técnicas, acessórios, funcionamento e condições estabelecidas contratualmente.

- **Inspeção técnica e testes operacionais:**

Realização de testes de funcionamento, conferência dos parâmetros ventilatórios, alarmes, monitorização, bateria interna e demais funcionalidades do ventilador mecânico pulmonar antes do recebimento definitivo.

- **Análises documentais:**

Conferência da documentação obrigatória apresentada pela contratada, incluindo nota fiscal, manual técnico, certificado de garantia, registro ANVISA e demais documentos exigidos.

- **Acompanhamento de desempenho:**

Avaliação contínua das condições de funcionamento do equipamento, do cumprimento das obrigações contratuais, da assistência técnica e do suporte prestado pela contratada durante o período de garantia.

- **Registro e rastreabilidade:**

Manutenção de registros detalhados relativos à entrega, instalação, testes, ocorrências técnicas, manutenção e demais informações relacionadas à execução contratual.

- **Adoção de medidas corretivas:**

Notificação imediata da contratada em caso de falhas, irregularidades, inconformidades técnicas ou mau funcionamento do equipamento, com exigência de correção, substituição ou regularização no menor prazo possível, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

## **7) Critérios de medição e de pagamento:**

Os pagamentos serão realizados conforme a entrega, instalação e aceite definitivo do ventilador mecânico pulmonar, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, observando os seguintes critérios:

### **Pagamento mediante entrega e aceite técnico:**

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento, realização da instalação, execução dos testes operacionais e emissão do atesto definitivo pela fiscalização do contrato, desde que o ventilador mecânico pulmonar esteja em pleno funcionamento e em conformidade com todas as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

### **Nota fiscal e documentação:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

O pagamento ficará condicionado à apresentação da nota fiscal correspondente, acompanhada da documentação obrigatória, incluindo:

- relatório de entrega e instalação;
- termo de recebimento;
- atesto do fiscal do contrato;
- certificado de garantia;
- registro do equipamento junto à ANVISA;
- manuais técnicos e demais documentos exigidos.

### **Prazo de pagamento:**

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento e da apresentação completa da documentação exigida, podendo ser priorizado, sempre que possível, em razão do caráter de urgência da contratação, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração Pública.

### **Condições para recebimento definitivo:**

O recebimento definitivo somente ocorrerá após:

- verificação do pleno funcionamento do equipamento;
- conferência das especificações técnicas;
- realização dos testes operacionais;
- instalação completa na UPA 24h Vilobaldo Macedo;
- confirmação do fornecimento de todos os acessórios obrigatórios.

### **Descontos, glosas e penalidades:**

Caso sejam constatadas irregularidades no equipamento fornecido, tais como desconformidade técnica, falhas de funcionamento, ausência de acessórios, documentação incompleta ou qualquer inconsistência em relação às exigências contratuais, o pagamento poderá ser suspenso, glosado ou ajustado proporcionalmente até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

### **Garantia contratual e suporte técnico:**

A contratada permanecerá responsável pela garantia, assistência técnica e correção de falhas identificadas durante o período contratual e de garantia do equipamento, independentemente da realização do pagamento.

### **8) Forma e critérios de seleção do fornecedor:**



### **8.1 Forma de Seleção**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento de dispensa de licitação em caráter emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, em razão da necessidade urgente de atendimento da demanda, visando evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde.

A escolha do fornecedor será devidamente justificada, observando-se a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante análise de preços praticados no mercado

### **8.2 Critérios de Seleção**

O critério de seleção adotado será o de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições exigidas neste Termo de Referência.

### **8.3 Habilitação**

A habilitação do fornecedor será realizada conforme os seguintes documentos e requisitos:

•**Documentação jurídica:** Cópia do contrato social ou estatuto, certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e de débitos junto ao INSS e FGTS, entre outros documentos exigidos.

•**Regularidade fiscal e trabalhista:** Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais, estaduais e municipais, bem como certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido na legislação vigente.

•**Qualificação técnica:** Comprovação de capacidade técnica e experiência compatível com o objeto da contratação, mediante apresentação de documentação que demonstre aptidão para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares.

1. Comprovação de aptidão técnica, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento de equipamento compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;
2. Registro ou cadastro do equipamento junto à ANVISA, em plena validade;
3. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, compatível com a comercialização de equipamentos médico-hospitalares, quando aplicável;
4. Catálogo técnico, ficha técnica ou manual do equipamento, contendo especificações suficientes para comprovação do atendimento às exigências previstas neste Termo de Referência;
5. Declaração de garantia mínima do equipamento, conforme prazo estabelecido neste Termo de Referência;
6. Comprovação de disponibilidade de assistência técnica ou suporte técnico para atendimento durante o período de garantia.

•**Capacidade econômica-financeira:** A empresa deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade financeira, como balanço patrimonial, demonstrações contábeis e comprovantes de faturamento.



#### **8.4 Desclassificação:**

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências do edital, aviso de contratação direta ou deste Termo de Referência, especialmente quanto às especificações técnicas do ventilador mecânico pulmonar;
- Apresentem equipamento incompatível com os requisitos mínimos estabelecidos;
- Apresentem preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente baixos em relação à média de mercado, quando constatada inviabilidade da execução contratual;
- Não comprovem capacidade técnica ou regularidade documental exigida;
- Apresentem documentação irregular, incompleta ou incompatível com o objeto da contratação;
- Não garantam prazo de entrega compatível com a urgência da demanda.

#### **8.5 Critérios de Julgamento**

A proposta vencedora será aquela que apresentar o menor preço global, observando-se o atendimento integral às especificações técnicas do ventilador mecânico pulmonar, bem como aos demais requisitos previstos neste Termo de Referência e no aviso de contratação direta via dispensa eletrônica.

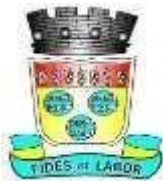
A Administração poderá desclassificar propostas que não atendam integralmente às condições estabelecidas, especialmente quanto:

- à compatibilidade técnica do equipamento;
- ao atendimento das funcionalidades mínimas exigidas;
- à regularidade da documentação apresentada;
- à garantia e assistência técnica exigidas para o equipamento.

Também poderão ser desclassificadas propostas com preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores praticados no mercado, quando constatada inviabilidade de execução do objeto contratado.

#### **9) Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:**

Para a contratação de empresa cujo objeto consiste no fornecimento de ventilador mecânico pulmonar para atendimento das necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Vilobaldo Macedo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Poções/BA, no âmbito da Administração Municipal da Prefeitura de Poções/BA, foi elaborada estimativa do valor total da contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

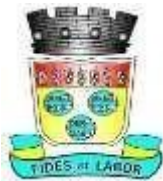
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

A estimativa, abaixo especificada, foi realizada com base em pesquisa em banco de preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e orçamentos de mercado, considerando as especificações técnicas exigidas para o equipamento e a necessidade de disponibilidade imediata para atendimento da demanda urgente da unidade de saúde.

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que dão suporte à estimativa da contratação, podendo estes últimos ser apresentados em anexo classificado, caso a Administração decida preservar seu sigilo até a conclusão do processo de dispensa eletrônica.

### 1. Estimativa de Preços Unitários e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
1	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO, eletrônico, microprocessado, para uso em terapia intensiva, destinado à ventilação de pacientes adultos e pediátricos. Sistema de monitorização com tela gráfica colorida de no mínimo 12 polegadas. Deve possuir, no mínimo, os seguintes modos ventilatórios: ventilação controlada a volume (VCV), ventilação controlada à pressão (PCV), ventilação controlada a volume com regulação por pressão, ventilação assistida/CPAP, ventilação com pressão de suporte (PSV), ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV) e ventilação não invasiva (VNI). Parâmetros ajustáveis mínimos: FiO <sub>2</sub> de 21% a 100% com blender interno; volume corrente de 20 a 2000 ml; frequência respiratória de 4 a 150 rpm; tempo inspiratório de 0,1 a 5 segundos; pressão inspiratória de 5 a 70 cmH <sub>2</sub> O; PEEP de 1 a 50 cmH <sub>2</sub> O; fluxo inspiratório de até 240 L/min; trigger por fluxo e ciclagem por fluxo. Deve possuir ajuste para backup de apneia, compensação automática de fugas e complacência do circuito respiratório, registro de horas de funcionamento para manutenção e interface em português. Monitorização mínima contendo: FiO <sub>2</sub> , volume corrente inspirado e expirado, volume minuto, frequência respiratória, PEEP, pressão média, máxima e platô, relação I:E, complacência pulmonar estática e dinâmica e resistência inspiratória. Deve apresentar curvas gráficas e loops ventilatórios: volume x tempo, pressão x tempo, fluxo x tempo, loop pressão x volume e loop pressão x fluxo. Alarmes audiovisuais mínimos: falha no fornecimento de gases, alto e baixo volume corrente/minuto, apneia, frequência respiratória, FiO <sub>2</sub> , falha elétrica, baixa bateria, alta pressão em vias aéreas e	UND	1					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.

CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

desconexão do paciente. Alimentação elétrica bivolt automático 127/220V, frequência de 60Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 50 minutos. Alimentação por rede de ar comprimido e oxigênio medicinal ou turbina interna com vida útil mínima de 40.000 horas. Acessórios mínimos: 02 circuitos paciente adulto/pediátrico em silicone autoclavável, pulmão teste adulto, mangueiras de gases, válvulas reguladoras quando aplicável, conexões padrão rosca e braço articulado para suporte do circuito. Equipamento com registro ativo na ANVISA, manual em português e garantia mínima de 12 meses.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Somando-se os valores de todos os itens que compõem o objeto, obtém-se a estimativa total da contratação,

para a contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxx) elaborada com base nas cotações de mercado realizadas.

O valor total estimado e sete centavos).

Para composição do valor global estimado da contratação, considerou-se o valor médio unitário obtido por meio da pesquisa de preços realizada, multiplicado pelo quantitativo estimado do equipamento objeto da contratação, conforme a demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h VilobaldoMacedo durante o período de vigência contratual.

### 10) Adequação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	030700 - Secretaria Municipal de Saúde 030701 - Fundo Municipal de Saúde de Poções
<b>ATIVIDADE/PROJETO</b>	2.043- Gestão das Ações de Atenção Especializada
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	44905200000 - Equipamentos e material permanente
<b>FONTE</b>	150010020000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.